

FABASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018**

FABASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro I - Balanço patrimonial

Quadro II - Demonstração da mutação do patrimônio social - Consolidado

Quadro III - Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano BD

Quadro IV - Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano CD

Quadro V - Demonstração do plano de gestão administrativa - Consolidado

Quadro VI - Demonstração do ativo líquido – Plano BD

Quadro VII - Demonstração do ativo líquido - Plano CD

Quadro VIII - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano BD

Quadro XI - Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano CD

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador – BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“Fundação e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 25 de março de 2019, não continha modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

www.phfauditores.com.br

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615

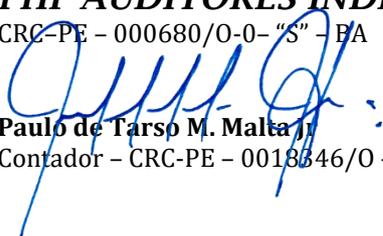
www.phfaudidores.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador – BA, 13 de abril 2020.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – EA



Paulo de Farsó M. Malta

Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – BA

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL
(Consolidado)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
DISPONÍVEL	4	994	1.681	EXIGÍVEL OPERACIONAL		1.817	2.174
				Gestão Previdencial	10	1.173	1.078
				Gestão Administrativa	10	625	1.053
				Investimentos		19	43
REALIZÁVEL		847.029	718.665	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	-	-
Gestão Previdencial	5	24	7.691	Gestão Administrativa		-	-
Gestão Administrativa		1.345	880				
Investimentos				PATRIMÔNIO SOCIAL	12	846.451	718.447
Fundos de Investimentos	6	821.730	687.809	Patrimônio de Cobertura do Plano			
Investimentos Imobiliários	7	1.716	1.836	Provisões Matemáticas			
Empréstimos	8	22.163	20.376	Benefícios Concedidos		208.974	182.721
Outros Realizáveis		51	73	Benefícios a Conceder		624.458	523.310
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(14.095)	(6.444)
PERMANENTE	9	245	275			819.337	699.587
Imobilizado		239	269	Equilíbrio Técnico		347	(5.578)
Intangível		6	6	Resultados Realizados			
				Superávit Técnico Acumulado		347	-
				(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(5.578)
				Resultados a Realizar			
				Total de patrimônio de cobertura de plano		819.684	694.009
				Fundos		26.767	24.438
				Fundos Previdenciais		15.350	13.204
				Fundos Administrativos		10.591	10.554
				Fundos dos Investimentos		826	680
TOTAL DO ATIVO		848.268	720.621	TOTAL DO PASSIVO		848.268	720.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidada)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
A) Patrimônio Social - início do exercício	718.446	642.223	12
1. Adições			
(+) Contribuições Previdenciais	48.407	44.018	10
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	108.545	60.454	80
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
(+) Receitas Administrativas	5.541	5.116	8
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	512	575	(11)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	62	
(+) Constituição de Fundos de Investimento	179	162	10
	163.184	110.387	48
2. Destinações			
(-) Benefícios	(29.130)	(28.625)	2
(-) Despesas Administrativas	(6.016)	(5.512)	9
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	(24)	100
(-) Reversão de Fundos de Investimento	(33)	(3)	1.000
	(35.179)	(34.164)	3
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	128.005	76.223	68
Acréscimo no patrimônio social			
(+/-) Provisões matemáticas	119.750	75.865	58
(+/-) Déficit técnico do exercício	5.925	(1.407)	(521)
(+/-) Fundos previdenciais	2.147	1.389	55
(+/-) Fundos administrativos	37	218	(83)
(+/-) Fundos dos investimentos	146	158	(8)
	128.005	76.223	68
4. Operações Transitórias	-	-	-
(+/-) Operações transitórias	-	-	-
B) Patrimônio social no final do exercício (A+3+4)	846.451	718.446	18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	57.904	57.988	(0)
1. Adições			
Contribuições	1.957	1.919	2
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5.362	5.483	(2)
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
	7.319	7.402	(1)
2. Destinações			
Benefícios	(7.514)	(7.386)	2
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	
Custeio Administrativo	(102)	(100)	2
	(7.616)	(7.486)	2
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	(297)	(84)	254
Provisões Matemáticas	(6.222)	1.323	(570)
Déficit técnico do exercício	5.925	(1.407)	(521)
	(297)	(84)	254
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	57.607	57.904	(1)
C) Fundos não Previdenciais	669	666	0
Fundos Administrativos	669	666	0
Fundos dos Investimentos	-	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	649.308	573.377	13
1. Adições			
Contribuições	51.637	46.890	10
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	103.183	54.971	88
	154.820	101.861	52
2. Destinações			
Benefícios	(21.616)	(21.239)	2
Custeio Administrativo	(5.084)	(4.691)	8
	(26.700)	(25.930)	3
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	128.120	75.931	69
Provisões Matemáticas	125.973	74.542	69
Fundos Previdenciais	2.147	1.389	55
	128.120	75.931	69
4. Operações Transitórias	-	-	-
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	777.428	649.308	20
C) Fundos não Previdenciais	10.568	10.568	-
Fundos administrativos	9.888	9.888	-
Fundos dos investimentos	680	680	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
1. Ativos	58.344	58.619	(0)
Disponível	24	16	50
Recebível	672	775	(13)
Investimento			
Fundos de Investimento	57.266	57.433	(0)
Empréstimos	380	394	(4)
Outros Realizáveis	2	1	100
	57.648	57.828	(0)
2. Obrigações	(68)	(49)	39
Operacional	(68)	(49)	39
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(669)	(666)	0
Fundos Administrativos	(669)	(666)	0
Fundos dos Investimentos	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	57.607	57.904	(1)
Provisões Matemáticas	57.260	63.482	(10)
Superávit/Déficit Técnico	347	(5.578)	(106)
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	347	(5.578)	(106)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.128	1.613	(30)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico	347	(3.965)	(109)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
1. Ativos	789.296	660.937	19
Disponível	737	1.279	(42)
Recebível	9.943	17.470	(43)
Investimento	778.616	642.188	21
Fundos de Investimento	755.071	620.310	22
Investimentos Imobiliários	1.716	1.836	(7)
Empréstimos	21.783	19.982	9
Outros Realizáveis	46	60	(23)
2. Obrigações	(1.121)	(1.061)	6
Operacional	(1.121)	(1.061)	6
3. Fundos não Previdenciais	(10.747)	(10.568)	1,7
Fundos Administrativos	(9.922)	(9.888)	0
Fundos dos investimentos	(825)	(680)	21
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	777.428	649.308	20
Provisões Matemáticas	762.078	636.105	20
Fundos Previdenciais	15.350	13.203	16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.554	10.336	2
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.053	5.691	6
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.187	4.791	8
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	-	
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	354	325	9
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	512	575	(11)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.016)	(5.511)	9
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.699)	(2.482)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(44)	(27)	63
Viagens e estadias	(91)	(59)	54
Serviços de terceiros	(639)	(591)	8
Despesas gerais	(585)	(543)	8
Depreciações e amortizações	(25)	(37)	(32)
Outras despesas	-	-	-
	(4.083)	(3.739)	9
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(1.329)	(1.223)	9
Treinamentos/congressos e seminários	(22)	(14)	57
Viagens e estadias	(45)	(29)	55
Serviços de terceiros	(237)	(221)	7
Despesas gerais	(288)	(267)	8
Depreciações e amortizações	(12)	(18)	(33)
Outras despesas	-	-	
	(1.933)	(1.772)	9
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	38	(100)
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	100
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	37	218	(83)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	37	218	(83)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.591	10.554	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	57.674	57.954	(0)
1. Provisões Matemáticas	57.259	63.483	(10)
1.1 Benefícios Concedidos	66.346	65.534	1
Benefício Definido	66.346	65.534	1
1.2 Benefícios a Conceder	5.008	4.393	14
Benefício Definido	5.008	4.393	14
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(14.095)	(6.444)	100
(-) Déficit Equacionado	(14.095)	(6.444)	100
2. Equilíbrio Técnico	347	(5.578)	(106)
2.1 Resultados Realizados	347	(5.578)	(106)
(-) Déficit técnico acumulado	347	(5.578)	(106)
3. Fundos	-	-	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-
4. Exigível Operacional	68	49	39
4.1 Gestão Previdencial	62	42	48
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	6	7	(14)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	779.373	651.049	20
1. Provisões Matemáticas	762.077	636.105	20
1.1 Benefícios Concedidos	142.628	117.188	22
Contribuição Definida	142.628	117.188	22
1.2 Benefício a Conceder	619.449	518.917	19
Contribuição Definida	619.449	518.917	19
Saldo de contas - parcela patrocinador	307.100	256.173	20
Saldo de contas - parcela participantes	312.349	262.744	19
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
3. Fundos	16.175	13.883	17
3.1 Fundos Previdenciais	15.350	13.203	16
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	825	680	21
4. Exigível Operacional	1.121	1.061	6
4.1 Gestão Previdencial	1.111	1.036	7
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	10	25	(60)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (“FABASA” e ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (1,02% = 10% de 10,2%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2019 e 2018 com valor correspondente a 6,4445% e 6,1180%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, acrescida de 1,2889% e 1,2236%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2019, a FABASA possuía um total de 5.286 participantes, sendo 4.602 participantes ativos, 625 participantes assistidos e 59 pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Benefício definido	12	12	119	121	42	42	173	175
Contribuição Definida	4.590	4.660	506	523	17	10	5.113	5.193
Total	4.602	4.672	625	644	59	52	5.286	5.368

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 13 de abril de 2020.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 e alterações posteriores, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC nº 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício nº 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011 e a NBC ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3. Principais práticas contábeis

3.1 Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, com exceção das contribuições referentes aos autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.2 Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.3 Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.4 Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2019 e 2018, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.5 Realizável - Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.6 Realizável - Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

- (i) **Títulos para negociação** - os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
-

- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção - INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.7 Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

3.8 Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2019, foi de 9,70% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 8,98%, o que em termos reais, representou obter mais 6,12%, alcançando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,42% ao ano.

3.9 Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.10 Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

3.11 Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da FABASA registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2018, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

3.12 Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

3.13 Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

	2019	2018
Disponível		
Fundo Diário (Banco do Brasil)	0	269
Banco do Brasil	676	0
Itaú	299	1.404
Tesouraria Fundo Investimento	19	8
	994	1.681

5. Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2019	2018
Recursos a Receber	16	7.075
Outros Realizáveis	8	616
	24	7.691

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018(alterada pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2019	2018
Fundos de Investimento		
Valor atualizado	821.730	687.809
Total	821.730	687.809

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2019:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
1. Carteira Fabasa CD				
Renda variável (cotas)	8.412.733	73.194	73.194	-
Invest. no exterior (cotas)	2.078	3.530	3.530	-
Multimercados (cotas)	18.332	8.732	8.732	-
1.1. FI Itaparica	49.128	237.762	263.961	-
1.2. FI Itapema	48.214	207.831	232.754	-
1.3. FI Guarajuba	77.033	160.204	172.899	-
	8.607.518	691.253	755.071	
1.1. FI Itaparica				
Debêntures	2.400	2.425	4.077	2022
LFTN	10.801	106.119	113.034	2020 a 2024
LFT OVER	138	1.445	1.445	2020
NTN - B	35.789	127.773	145.434	2020 a 2050
Administração da carteira	-	-	-29	-
	49.128	237.762	263.961	
1.2. FI Itapema				
Debêntures	8.968	14.504	14.693	2020 a 2024
LFTN	391	3.320	4.094	2020 a 2022
LF	69	14.150	19.663	2020 a 2050
LFT OVER	5.307	55.564	55.564	2020
NTN - B	33.479	120.293	138.791	2020 a 2055
Administração da carteira	-	-	-50	-
	48.214	207.831	232.754	
1.3. FI Guarajuba				
Debêntures	4.289	12.412	12.007	2020 a 2022
LFTN	1.068	9.557	11.177	2023
LF	6	1.500	1.514	2022
LTN OVER	45.165	40.741	40.741	2020
NTN - B	26.505	95.994	107.480	2020 a 2055
Administração da carteira	-	-	-20	-
	77.033	160.204	172.899	
2. Carteira Fabasa BD				
FI Porto Seguro				
NTN-B	16.053	36.368	54.109	2020 a 2040
LFT OVER	302	3.162	3.162	2020
Administração da carteira	-	-	-5	-
	16.355	39.530	57.266	
3. Carteira Fabasa PGA				
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.018	9.393	9.393	-
TOTAL		740.176	821.730	

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo consta a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação.

Carteira do Plano BD - NTN-Bs consideradas para o Estudo de Precificação. Em atendimento ao Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015, as NTN-Bs com vencimento em 2040 não foram consideradas para o Estudo de Precificação.					
Ativo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 31/12/2019	Marcação a mercado em 31/12/2019 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	08/06/2011	4.100.690	15/08/2030	6.613.400	8.395.513
NTN-B	07/07/2011	3.214.315	15/08/2020	5.285.296	5.495.863
NTN-B	07/07/2011	3.920.320	15/08/2030	6.300.518	8.059.692
NTN-B	21/02/2014	9.656.061	15/08/2022	13.774.308	15.403.547
NTN-B	09/04/2014	7.786.486	15/05/2023	10.497.268	11.961.862
NTN-B	06/12/2017	987.147	15/08/2030	1.062.580	1.255.129
TOTAL		29.665.019		43.533.370	50.571.606

Meta do Passivo: 5,57%
Valor Contábil R\$ 43.533.370
Valor ajustado R\$ 44.661.451,50
Resultado do Estudo de Precificação: R\$ 1.128.081

7. Investimentos imobiliários

	2019	2018
Uso próprio		
Edificações	1.450	1.450
Terrenos	330	330
(-) Depreciação	(95)	(73)
Aluguel a receber	30	129
	1.716	1.836

8. Empréstimos

	2019	2018
Valor atualizado	22.453	20.807
A receber	7	17
(-) Provisão PCLD	(298)	(447)
	22.163	20.376

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 298 em 31 de dezembro de 2019 (em 2018, R\$ 447).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

9. Ativo Permanente

	2019	2018
Permanente		
Imobilizado	239	269
Instalações	9	11
Móveis e utensílios	190	215
Máquinas e equipamentos	30	33
Equipamentos de informática	10	10
Intangível	6	6
Marcas e patentes	6	6
	245	275

10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

	2019	2018
Operacional		
Gestão Previdencial		
Retenções	184	108
Outras exigibilidades	972	967
	1.173	1.078
Gestão Administrativa		
Contas a pagar	562	562
Retenções	29	41
Outras exigibilidades	34	451
	625	1.053

11. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que se findou em novembro de 2014.

Em função da assessoria jurídica considerar em 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2016, tendo em vista decisões recentes sobre o tema objeto da ação.

A FABASA impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a FABASA era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última. No exercício 2015 a FABASA recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a FABASA foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status "em análise", sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Esta ação logrou logo no início uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar. Cabe mencionar que ainda há a possibilidade de o município recorrer da decisão.

Diante do exposto, a assessoria jurídica considera remota a possibilidade de revés da Fabasa neste processo, assim, decidimos pela reversão do valor antes provisionado.

12. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, JM0451/2020, relativo ao exercício de 2019, foi datado de 10 de março de 2020.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2019	2018
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	142.628	117.188
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	66.346	65.534
Subtotal	208.974	182.722
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	619.450	518.917
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	4.934	4.310
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	74	83
Subtotal	624.458	523.310
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(14.095)	(6.444)
Subtotal	(14.095)	(6.444)
Total da Provisão Matemática	819.337	699.587
Equilíbrio técnico	347	(5.578)
Patrimônio de cobertura do Plano	819.684	694.009

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos patrocinadores, participantes e assistidos.

Variação do Resultado Técnico no exercício

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

▪ Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2018 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2019 (*1).....	R\$ (4.207)
▪ Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2019 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2).....	R\$ 400
▪ Ganho pela adoção da Taxa Real de Juros de 5,57 % ao ano	R\$ 789
▪ Ganho pela adoção do Crescimento Real de Salário de 1,78%	R\$ 168
▪ Perda pela adoção das novas Tábuas Biométricas (mortalidade geral, mortalidade de inválidos e entrada em invalidez).....	R\$ (2.545)
▪ Ganho pela implementação do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018.....	R\$ 7.271
▪ Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3).....	R\$ (1.529)
▪ Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2019	R\$ 347

(*1): R\$ 4.207.242,87 = R\$ 3.964.608,81 x 1,0612 (meta atuarial calculada tomando como indicador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 5,42% ao ano);

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

- (*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela Entidade para 31/12/2019 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2018 evoluído para 31/12/2019 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade.
- (*3): Equivale a 2,67% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2019 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2019. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como “Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas”, já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

O Plano apresentou um resultado superavitário no encerramento do exercício de 2019 no valor de R\$ 347, devido a ganhos atuariais e financeiros ocorridos no último exercício, além da contabilização do novo plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018 como redutor das provisões matemáticas através da conta provisão matemática a constituir. Este Superávit Técnico Acumulado, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado integralmente como Reserva de Contingência.

A constituição do superávit foi possível principalmente pela elevação da Provisão Matemática a Constituir que passou de R\$ 6.444 contabilizada em 31/12/2018 para R\$ 14.095 em 31/12/2019, considerando a entrada em vigor do plano de equacionamento do déficit apurado em 31/12/2018, além da redução observada nos valores de Provisões Matemáticas reavaliadas no encerramento do exercício de 2019, em decorrência da elevação da taxa real de juros e que a inflação apurada no período pelo INPC ficou abaixo das perspectivas.

Novo Plano de Equacionamento

A FABASA decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31/12/2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a Fevereiro/2017 até Janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (Fevereiro/2017 a Janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplimento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31/12/2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31/12/2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19/08/2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31/12/2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31/12/2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31/12/2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31/12/2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19/08/2019, foi de:

Referência	Valor
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado	R\$ (6.672)

FABASA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE DA EMBASA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de Reais)

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

Ano	Custeio (custo) Normal	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
	288	44
Responsabilidade	86,68%	13,32%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

Fundo previdencial

	2019	2018
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	4.306	3.607
Fundo coletivo de benefícios de risco	11.044	9.596
Total	15.350	13.203

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica “Outros (Fundos)”, previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2019, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 1,78% ao ano em 2019 (3,94% em 2018), na Taxa Real de Juros 5,57% em 2019 (5,42% em 2018), na Tábua de Mortalidade Geral para SUSEP EMSsb 2015 (masc. 78% + fem. 22%) (AT-2000 - masculina - desagravada em 10% em 2018), na Tábua de Mortalidade de Inválidos para AT-2000 - masculina - (AT83 - masculina em 2018) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2018.

A taxa real de juros está sendo substituída para 5,57% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado em Julho de 2019, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2012/2019) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da FABASA, ao longo de 2019, foi de 9,70% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 8,98%, o que, em termos reais, representou obter 6,12%, superando assim a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,42% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
 - 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
 - 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
 - Os restantes 89,28% = 100,00% - [10,00% + 0,70% + 0,02%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.
-

13. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000855811 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 6 de maio de 2019 a 6 de maio de 2020.

14. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

15. Eventos Subsequentes

Reflexos do COVID-19 sobre os investimentos e planos de benefícios

A Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia de COVID-19 em março de 2020. O Sars-Cov-2 (vírus causador da COVID-19) foi anunciado como um vírus altamente contagioso que em alguns casos causa letalidade. Para o enfrentamento da pandemia, os governos adotaram medidas de isolamento social, que trouxeram consequências importantes na economia mundial.

Os reflexos no mercado financeiro foram impactantes: o índice Bovespa no primeiro trimestre de 2020 apresentou um resultado negativo de -36,86%, já o IMA-B, que é um índice que reflete o comportamento dos títulos do Tesouro Nacional vinculados à inflação, apresentou uma performance negativa para o mesmo período de -6,31%. Houve também, uma forte depreciação cambial do Real perante o Dólar, na ordem de 28,98%, nos primeiros três meses de 2020.

Diante de um cenário instável no mercado financeiro, a gestão de investimentos da FABASA tem adotado uma postura prudente na alocação dos ativos dos seus planos de benefícios. O principal objetivo é a busca da preservação do capital, com atenção especial às oportunidades de investimento com níveis de risco adequados. O nível de liquidez dos ativos é elevado, o que garante o pagamento dos benefícios dos participantes assistidos da Fundação.
